PORTARIA N. 031/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado

de Mato Grosso do Sul, Senhor Valdecir Malacarne, no uso de suas

atribuições legais **RESOLVE**:

CONCEDER, ao servidor Fernando Napp Rocha, Progressão

FUNCIONAL, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que

dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei

Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos

Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato

Grosso do Sul, ficando o mesmo lotado na Classe "D", Referência "1", da

Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturário, do Anexo IV da

LC n. 007/2002, por contar com 24 (vinte e quatro) anos de efetivo serviço

prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos

financeiros a partir de 06 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 06 de janeiro de 2019.

VALDECIR MALACARNE

PRESIDENTE